



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2017.



Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Fixa o dia e o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Riacho de Santana aprovou, e ela nos uso de suas atribuições, e que lhe confere o art. 187, Parágrafo Único do Regimento Interno da Casa promulga e faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa o dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

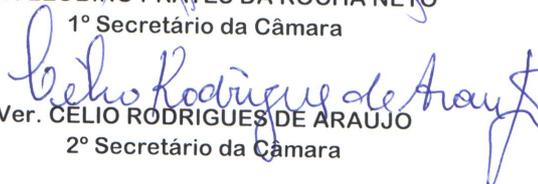
Parágrafo Único. As sessões serão realizadas às sextas-feiras, no horário das 18:00 horas, com duração de 03 (três) horas, e prorrogáveis, naquilo previsto no Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09 de março de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
1º Secretário da Câmara


Ver. CELIO RODRIGUES DE ARAUJO
2º Secretário da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br